



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.696
de 10 de dezembro de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Silvio dos Santos)

*“Denomina de “José Carlos de Barros Neiva” o
Aeroporto Municipal de Botucatu”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

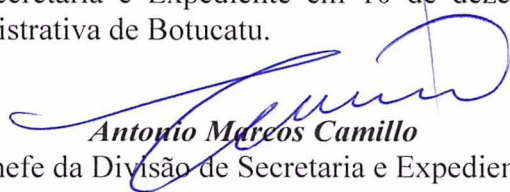
Art. 1º Fica denominado de “José Carlos de Barros Neiva” o Aeroporto Municipal de Botucatu, anteriormente denominado de Tancredo de Almeida Neves, cujo domínio foi transferido do Estado de São Paulo para o Município de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de dezembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente